

EDITAL n. 473/2025

Dispõe sobre a abertura de inscrições para realização de prova de suficiência, nos termos da Resolução n. 76/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, para as disciplinas dos cursos de graduação que especifica.

A Diretoria de Ensino Presencial, vinculada a Pró-Reitoria de Ensino da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, torna público que estão abertas as inscrições para as provas de suficiência em disciplinas de cursos de graduação, nos termos da Resolução n. 76/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (artigos 57 a 63) e das condições estabelecidas no presente edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os acadêmicos interessados em realizar a prova de suficiência poderão retirar boleto na CENTAC e efetuar pagamento da taxa, no período de **09/10/2025 a 16/10/2025**, das **13h30min às 19h30min**, no Campus da UNESC.

1.2 Os acadêmicos deverão efetivar a inscrição no curso de origem da disciplina pretendida até o dia **21/10/2025**, apresentando comprovante de pagamento e documentos que comprovam experiência ou realização de cursos relacionados ao conteúdo programático da disciplina pretendida.

1.2.1 A inscrição e a respectiva documentação deverão ser encaminhadas pelo curso de origem ao curso responsável pela elaboração da prova.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se para as provas de suficiência os acadêmicos que atendam a todos os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no segundo semestre letivo de 2025;
- b) Comprovar experiência relacionada ao conteúdo programático da disciplina e/ou comprovar a realização de cursos em instituições públicas e privadas que se relacionem com o conteúdo programático da disciplina em que pretende realizar a prova de suficiência;
- c) Ter cumprido os pré-requisitos, se houver da disciplina pretendida;
- d) Não ter sido anteriormente reprovado na disciplina objeto da prova de suficiência.

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A taxa de inscrição corresponde ao valor total da disciplina pretendida, obtida mediante a multiplicação do número de créditos relativos à mesma pelo valor vigente do crédito do curso.

3.2 A taxa de inscrição é devida por disciplina.

3.3 Os valores devem ser pagos em 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira devida no ato da inscrição e a segunda no dia imediatamente anterior à realização da prova.

3.4 O valor da taxa de inscrição não será devolvido na hipótese de o acadêmico reprovar na prova de suficiência.

4 DAS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA A PROVA DE SUFICIÊNCIA

4.1 Os acadêmicos interessados poderão fazer a prova de suficiência nas disciplinas a seguir relacionadas.

4.1.1 CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código	Disciplina	Nº créditos	Ementa	Matriz Curricular
27029.1	História do Pensamento Econômico	3	<p>Transição e modernidade: crise na sociedade feudal e surgimento do capitalismo. Primeira revolução industrial, hegemonia inglesa, industrialização originária e divisão internacional do trabalho. Segunda revolução industrial e industrialização dos países retardatários. Imperialismo, nacionalismo, protecionismo, capital financeiro e formação dos cartéis. Sistema monetário e financeiro internacional sob a égide do padrão-ouro. A crise dos anos de 1920 e 1930 (Grande Depressão) e o padrão câmbio-ouro. As experiências do New Deal e do nazi-economics. A mundialização do capital sob as regras de Bretton Woods. O fordismo e a prosperidade 1945-1973. Fim da paridade ouro-dólar a crise do sistema monetário e financeiro internacional. Os movimentos sociais no contexto histórico-econômico. A degradação ambiental dentro de uma perspectiva histórico-econômica.</p>	5

5. DA PROVA E SUA REALIZAÇÃO

5.1 A prova será elaborada, aplicada e corrigida por bancas examinadoras especiais relativas a cada disciplina, compostas, cada uma delas, por 03 (três) professores.

5.2 A prova abrangerá todo o conteúdo programático da disciplina e será constituída de avaliação escrita e avaliação oral ou prática em que se observará o conhecimento e as aptidões do aluno para a disciplina em questão.

5.3 A prova será realizada no dia **08/11/2025** em local e horário a ser divulgados pelo respectivo curso até o dia **03/11/2025**.

5.4 Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínima de 8,0 (oito).

5.5 O não comparecimento à prova ou a não obtenção da nota mínima implicará na reaprovação do acadêmico, que ficará, ainda, impedido de requerer nova Prova de Suficiência na mesma disciplina.

5.6 Não caberá pedido de revisão da Prova de Suficiência, conforme art. 62, §2º da Resolução 76/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Presencial da UNESC.

7. DOS ANEXOS

7.1 Está anexado a este edital: Conteúdo Programático, que será objeto de prova, da disciplina “História do Pensamento Econômico”

Criciúma, 09 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Graziela Fátima Giacomazzo
Pró-Reitora de Ensino

Prof.^a Ma. Gislene Camargo
Diretora de Ensino Presencial

ANEXO I - EDITAL n.473/2025

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Disciplina História do Pensamento Econômico

I – Modernidade e alienação

- Modos de produção e idades históricas
- Lutas sociais e modernidade
- Trabalho alienado

II - Primeira revolução industrial

- Industrialização originária
- Hegemonia inglesa
- Consagração do liberalismo clássico

III - Situação da classe operária inglesa

- Formação da classe operária
- Nascimento dos sindicatos
- Lutas operárias

IV - Segunda revolução industrial

- Industrialização atrasada
- Processo de unificação e revoluções nacionais
- Participação do Estado

V - Cartelização da economia e imperialismo

- Formação dos trustes e dos cartéis
- Concentração e centralização do capital
- Imperialismo

VI - Sistema nacional de economia

- Protecionismo e livre-cambismo
- Economia privada e economia nacional
- Militarismo e acumulação de capital

VII - Capital financeiro e capitalismo organizado

- Simbiose entre bancos e indústrias
- Vias de industrialização: prussiana e liberal
- Finanças industrializantes

VIII – Padrão-ouro e hegemonia inglesa

- Pax Britânica e mercado auto-regulado
- Moral vitoriana
- City londrina e Lombard Street
- Padrão-ouro, Banco da Inglaterra e mobilidade de capitais

IX – Anos 20: crise do padrão-ouro e euforia nos EUA

- Tratado de Versalhes: arrogância, humilhação e fracasso
- Instabilidade das economias européias: hiperinflação e desemprego
- Tentativas de voltar ao padrão-ouro
- Prosperidade e euforia nos EUA
- Especulação e livre mobilidade de capitais
- Polanyi (1980); Eichengreen (2000);

X - Grande Depressão e recuperação econômica

- Quebra da Bolsa de Nova York em 1929
- Grande depressão: desemprego e quebradeiras
- Recuperação: *New Deal*, *Nazi-economics* e Planos Qüinqüenais

XI – Bretton Woods e prosperidade pós-45

- Acordo de Bretton Woods
- Papel dos organismos multilaterais
- Regulação econômica e prosperidade social
- Fordismo e organização industrial

XII - Fim de Bretton Woods e volta da instabilidade

- Fim da paridade ouro-dólar
- Dilema de Triffin
- Acordo Smithsonian
- Desvalorizações das moedas europeias
-

XIII – Países periféricos e subdesenvolvimento

- Industrialização da periferia
- Modernização conservadora
- Problemas sociais e degradação ambiental